



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.207, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de Julho de 2019.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 08 de Julho de 2019 (Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 09 de Julho de 2019 (Revolução Constitucionalista).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Junho de 2019.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Junho de 2019.  
/acm.